



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 88/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença à servidora abaixo mencionada, a partir de 10/02/2023 a 10/02/2025, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitora de Creche, **MATRÍCULA nº 11.492** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Lídia Carolina dos Santos.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Fevereiro de 2023.

João Monlevade, em 14 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo